



MUNICÍPIO DE ALVITO  
CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIOCULTURAL

## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA O PRÉMIO LITERÁRIO RAUL DE CARVALHO**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Alvito torna público que, em sessão ordinária de 18 de maio de 2016, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento do Prémio Literário Raul de Carvalho.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos pelo período de 10 dias úteis, através de comunicação escrita que contenha nome completo, local onde exerce funções e respetivo endereço eletrónico.

Os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Alvito, endereçados ou entregues pessoalmente, no Balcão Único, Largo do Relógio n.º 1, 7920-022 Alvito, ou remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [geral@cm-alvito.pt](mailto:geral@cm-alvito.pt).

Alvito, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara

/António João Feio Valério/